

SCPC

Como liberar créditos e reduzir a inadimplência.

**Viamão
Setembro de 2017**



Plano de Trabalho

- *Conceito de crédito*
- *Ferramentas de crédito;*
- *Soluções*



Crédito

“Crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta, volte a sua posse integralmente, após decorrido o tempo estipulado.”



Documentos Abertura de Crédito

- CPF;
- Documento de Identificação (RG, CNH, Identidade Profissional, Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de Residência;



- Cheques

Obrigatório apresentação de documento de identidade



Importância do Crédito

- Alavancar receita;
- Impulsionador de mercado;
- Forma de adquirir bens e serviços;



Inadimplência

“ É o descumprimento de uma obrigação contratual no todo ou em parte. Ou seja, o não cumprimento do que foi convencionado.”



Gestão do risco

- Conceder Crédito Implica em Aceitar Riscos;
- Requer Conhecimento do Tomador do Crédito;
- Necessita Políticas de Crédito Adequadas.



“A qualidade do crédito é mais importante que a busca de novas oportunidades comerciais!”



Ferramentas

Internas:

- Cadastro Cliente;
- Verificação de Documentos;
- Critérios da Loja;
- Referências;

Externas:

- Birô de Crédito SCPC



**Comprovante de dívida é a
arma defensora do fornecedor.**



O que usar?

Nota
Promissória

Contrato

Cheque



Comprovantes de Dívida

1º Qualificação do Credor

Razão Social, Nome Fantasia, Endereço

2º Qualificação do Devedor

Nome Completo, CPF, Endereço Completo

3º Compromisso de Pagamento

É importante explicitar no documento o comprometimento do devedor em quitar o débito.

4º Valor Total da Dívida

Mesmo quando a compra se der a prazo, deve-se explicitar o valor total do débito no comprovante da dívida



Comprovantes de Dívida

5º Número de Parcelas

Descrever claramente o número de parcelas totais de pagamento para que se alcance o valor total do débito.

6º Entrada

Descrição do valor da entrada e se quitado no momento da venda.

7º Forma de Pagamento

Dinheiro, Cheque, Boleto, etc.

8º Data de Elaboração da Dívida e Assinatura do Devedor

É importante explicitar no documento o comprometimento do devedor em quitar o débito.



Soluções



SCPC

- Maior banco de dados de Pessoas Físicas e Jurídicas da América Latina;
- Mais de 200 milhões de informações do mercado;
- 7 milhões de transações diárias;
- Mais de 1 milhão de atualizações diárias;
- Há mais de 70 anos gerenciando informações e transformando dados em soluções.



Origens das informações

- Empresas associadas (registros, consultas e compartilhamento de dados);
- Bacen (Banco Central)
- Bancos (Contra ordem - Sustados)
- Cartórios (Protestos)
- Consumidores (Perdas de Documentos / Cheques)
- Convênios (SSP, Empresas de Telefonia, Denatran)



Meios de Acessos



Máquinas de Preenchimento de Cheques



Webnet 2.0- www.scpers.org.br

SCPC Eletrônico: Lay out gratuito



SCPC Pessoa Física

- SCPC (crédito);
- SCPC Cheque (cheque)
- SCPC + SCPC Cheque;
- SCPC NET (estadual) e SCPC NET NACIONAL;
- MAX PF (crédito+ cheque+ protestos);
- Pessoal Gold.



SCPC Pessoa Jurídica

- SCPC Cheque (cheque);
- SCPC NET (estadual) e SCPC NET NACIONAL (régua de crédito PJ opcional);
- Consulte PJ- (links adicionais: faturamento presumido; quadro societário, consultas e participações);
- Empresarial Gold- (opcional faturamento presumido, régua de crédito atacadista, e régua de crédito PJ);
- Empresarial Platinum- (opcional Score empresarial, score atacadista e faturamento presumido).



Inclusões de Registros no SCPC

➤ Registro Normal - **(Pessoa Física - CPF)**

Dívidas originadas de: *Contratos, Notas Promissórias, Duplicatas.*

➤ Registro Cheque - **(Pessoa Física - CPF ou Jurídica - CNPJ) -**

Dívidas originadas de cheques devolvidos (*motivos 12, 13, 14, *21 e 29*) **(Confirmado pelo mot. 43).*

➤ Registro Pessoa Jurídica - **(Pessoa Jurídica-CNPJ)-**

Dívidas originadas de: *Contratos, Notas Promissórias, Duplicatas*



Prazos para registro de Crédito ou Jurídico

Mínimo: 01 dia após a data de vencimento

Máximo: 5 anos a partir da data de vencimento

Oculto: 12 dias (enviada carta de notificação)

Prazos para Registro de Cheque

Mínimo: A partir da devolução do cheque

Máximo: 5 anos a partir da emissão do cheque

Oculto: 12 dias (enviada carta de notificação)



Notificação de Inclusão de Registro no SCPC

Conforme o Código de Defesa do Consumidor, artigo 43, a abertura de registro deverá ser precedida sempre de comunicação escrita ao consumidor.

A carta de notificação é enviada sempre para o endereço informado pela associada no momento da inclusão do registro.

O endereço e telefone da associada/filial é impresso na parte interna da carta para contato do consumidor para pagamento.



Notificação de Registros no SCPC

SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2012

Prezado(a) Sr.(a), MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA
CPF

Atendendo ao disposto no parágrafo 2º, artigo 43, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levamos ao seu conhecimento que, por solicitação da empresa associada abaixo, está sendo incluído nos arquivos do Banco de Dados do atualmento denominado SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, vinculado à entidade de origem do registro, base de dados com abrangência nacional, o registro de obrigação de sua responsabilidade, o qual será disponibilizado para consulta no dia 20/04/2012.

Lembramos que o SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, criado em Porto Alegre há 56 anos, passa agora a ser chamado de SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

Caso haja incorreção nesta comunicação ou no registro informado ou caso a dívida já tenha sido paga, V.ª deverá comunicar, imediatamente, a empresa abaixo indicada para que sejam tomadas as providências necessárias.
(Artigo 43, § 3º do referido Código)

NOME DA EMPRESA: LOJAS RENNERT
CONTRATO Nº: 221431408
JOSQUIN PORTO VILLANOVA 401
JO CARVALHO
CEP: 91410-400 PORTO ALEGRE-RS
TELEFONE PARA CONTATO: (51)40042900
Data de Atraso: 07/03/2012 Valor Registrado: 954,98

DADOS DO SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DE ORIGEM DO REGISTRO:
CDL DE PORTO ALEGRE
GALERIA MERCADO PÚBLICO CENTRAL SALA 138 1º ANDAR
CENTRO
PORTO ALEGRE-RS
CEP: 90020-070



Período de Armazenamento no SCPC

A informação de débito, registrada pelas empresas associadas, ficará constando no SCPC por período não superior a 05 (cinco) anos, a contar da data do vencimento/atraso e/ou emissão do cheque.

Após esse prazo o registro de débito prescreve e a informação é excluída automaticamente da base de dados do SCPC, mas o débito permanece na empresa.



Exclusão de Registros no SCPC

Art. 30. O registro será, obrigatória e **imediatamente**, cancelado pela empresa associada, quando da liquidação ou regularização do débito.

§ Único. Entende-se por liquidação do débito o pagamento das parcelas vencidas e, por regularização, a renegociação, a renovação ou a novação da dívida.



Alguns Usuários SCPC

Quero Quero	Itaú	Magazine Luiza	Portocred
Benoit	Bradesco	Casas Bahia	Santander
Tumelero	Fininvest	Tim	Pompéia
Deltassul	Rainha Das Noivas	Claro	Taqi
Renner	Zaffari/Bourbon	Taqi	Vivo
Lojas Colombo	CEEE	Farmácias São João	Net
CR Diementz	Farmácias Capilé	TOK	Hipercard
Banrisul	Panvel	Corsan	Agafarma
Sicredi	Carrefour	Grazziotin	Ibi
Lojas Becker	Ponto Frio	Lojas Certel	Losango
Manlec	HSBC	Costaneira	Banco Renner



Campanha de Recuperação de Crédito



Campanha de Recuperação de Crédito



Campanha de Recuperação de Crédito

Quem pode participar?

Associados da CDL VIAMÃO, que realizam vendas para PF e PJ.

Porque participar?

- Aumentar a recuperação da inadimplência;
- Bloquear os inadimplentes a comprar no mercado;
- Evitar o endividamento



1º Passo:

Identificar os clientes inadimplentes e registrar no SCPC



2º Passo:

Consumidor recebe a carta de notificação e procura a empresa para quitar seus débitos



3º Passo:

Cliente fica “bloqueado” de efetuar compras a crédito em nível nacional, no prazo de 5 anos



4º Passo:

Consumidor procura a empresa para negociar/quitar seus débitos



5º Passo:

Lojista retira IMEDIATAMENTE o CPF/ CNPJ do cadastro de inadimplentes do SCPC mediante negociação/ quitação do débito



6º Passo:

Consumidor poderá retornar ao mercado



Quanto custa recuperar seus
clientes?

Carta de Notificação

R\$5,50



Perguntas

Dicas de recebimento de
cheques

Cheque
Clonado

Cheque
Fraudado

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
010 001 3876 8 0 10.429-9 800 85056 813515

Pague por este cheque a quantia de OITO E TRINTA E SEIS REAIS E QUINTE CENTAVOS

ou a sua ordem

Cheque Ouro PORTO ALEGRE 02 de ABRIL de 07

BANCO DO BRASIL
BAIRRO SAO JOAO - RS
00.000.000/5155.15
PORTO ALEGRE - RS
AV. ASSIS BRASIL, 290

RAQUEL DANIELA DE ALMEIDA
CPF 007.386.130-88 DI 6079507195 SSP RS
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

00138768 0108500565 813001042996 2/5/07

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
010 001 2987 9 7 23.001-4 1 800 850023 1 RS 94,95

Pague por este cheque a quantia de NOventa e quatro reais

ou a sua ordem

Cheque Especial Clássico 09 de março de 2007

BANCO DO BRASIL
BAIRRO OURO BRANCO - RS
00.000.000/3877.82
AV 1 DE MARÇO 3000

MARCON RODRIGUES DA SILVEIRA
CPF 009.838.490-81 DI 2093455398 GJS RS
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2001

00129878 0108500235 431002300143 10.04.07

Comp. Banco Agência DV C1 N° da Conta C2 Série Cheque N° C3
010 041 0019 9 35.038771.0-0 7 062 016968 4 R\$

Pague por este cheque a quantia de

e centavos acima

ou a sua ordem

de 200

CHEQUE EXPRESSO
banco do estado
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

OTAVIO ROCHA-062.03
AV OTAVIO ROCHA, 54
PORTO ALEGRE-RS

663

CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2000

004100193 0100169685 35038771008

Obrigado!!!

Leonardo Brum

Leonardo.brum@cdlpoa.com.br

Supervisor Comercial

